



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA
1.774 - 1.974 - BICENTENÁRIO

LEI Nº 654, DE 22 DE JULHO DE 1976

Autoriza empréstimo do FORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte / Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a sacar / Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) do FORIM para aquisição de uma Central Telefônica.

§ Único - Este recurso será a título de empréstimo, pelo prazo de quatro (04) meses.

Art. 2º - Fica ainda, de conformidade com a lei nº 637, de 29/11/75, que autoriza ampliação de serviços telefônicos, dispensado a Concorrência Pública passando a Convite de conformidade com o Decreto-Lei nº 200.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor com efeito retroativo de 02 de fevereiro de 1976.

Prefeitura de Silvânia, 22 de julho de 1976


Dr. José Denisson de Sousa
PREFEITO.